



Prefeitura Municipal  
de Guarujá

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
GUARUJÁ / SP**  
*Lei Municipal nº. 3.382/06*



**RETIFICAÇÃO Nº 001 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 001/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE GUARUJÁ DO DIA 29/08/20, PÁG. 14.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarujá – CMDCA, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 3.382, de 07 de junho de 2006, alterada pela Lei 3.944 de 30 de maio de 2012 e de acordo com o Edital de Chamamento Público CMDCA nº 001/2020, publicado no Diário Oficial em 29 de agosto de 2020, **RETIFICA** os prazos do referido Edital de Chamamento Público, conforme o cronograma a seguir:

<b>ETAPAS</b>	<b>INICIO</b>	<b>TERMINO</b>
<b>Abertura do Edital de Chamamento Público</b>	01/09/2020	30/09/2020
<b>Análise e Seleção dos Projetos apresentados pelas OSC</b>	01/10/2020	30/10/2020
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>		31/10/2020
<b>Interposição de recursos contra o resultado preliminar</b>	03/11/2020	09/11/2020
<b>Julgamento dos recursos</b>	10/11/2020	24/11/2020
<b>Publicação do mérito dos recursos interpostos, da Homologação e do resultado definitivo da fase de seleção</b>		<b>19/12/2020</b>
<b>Fase de Celebração do Termo de Fomento</b>	<b>21/12/2020</b>	<b>19/01/2021</b>
<b>Início da Execução dos Projetos</b>		<b>04/02/2021</b>

Guarujá, 24 de novembro de 2020.

Marco Antonio Magalhães Duarte Silva  
Presidente